



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 003/2025)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento (**menor preço total**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Resolução n.º 001, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 28 de abril de 2025, às 17 horas.

MEIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: por e-mail: camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br ou presencialmente na Administração da Câmara Municipal de Paulo de Faria, localizada na Praça Peregrino Benelli, 52 – Centro de Paulo de Faria/SP.

- As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente, sendo das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- As propostas entregues fora do prazo e das normas aqui estabelecidas não serão admitidas.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, de forma sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Paulo de Faria. O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, disponibilidade e atendimento às necessidades da Administração.

1.2. Ressalta-se que a aquisição dos materiais não será obrigatoriamente realizada nas quantidades indicadas na planilha constante no Termo de Referência, sendo estas uma estimativa para referência. A Administração efetuará as compras conforme suas demandas específicas, respeitando os limites orçamentários e administrativos.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço total**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme prevê a Lei Federal n.º 14.133/21 para aquisição de produtos de material de escritório, observadas as exigências contidas neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.1.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, contendo as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número de inscrição CNPJ, representante legal e demais dados cadastrais;

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- b) Valor mensal e total da prestação dos serviços.
- 3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 3.2.1. contiver vícios insanáveis;
- 3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 3.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

4. HABILITAÇÃO

- 4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.1.1.1. Tratando-se de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 4.1.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 4.1.2.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
- 4.1.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Fiscais; a prova de regularidade com a Fazenda Estadual poderá ser comprovada por meio de certidão expedida pelo site <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf> para o Estado de São Paulo, ou similar em outros Estados, relativo à quitação de ICMS;
- 4.1.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal (através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Fiscais), no caso da empresa possuir ramo de atividade de prestação de serviços;
- 4.1.2.5. Certidão de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho. (conforme Art. 3º da Lei nº. 12.440/2011);
- 4.1.2.6. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- 4.1.2.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Certidões APF do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.
- 4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br.
- 5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 5.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 5.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.
- 5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 5.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local da Câmara Municipal, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
- 5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. Integram este Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. Anexo I – Termo De Referência

5.12.2. Anexo II – Minuta de Contrato.

Paulo de Faria/SP, 23 de abril de 2025.

Kátia Laurindo Virgílio
Agente de Contratação - Resolução nº 001/2024

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, de forma sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Paulo de Faria. O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, disponibilidade e atendimento às necessidades da Administração.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais não será obrigatoriamente realizada nas quantidades indicadas na planilha anexa, sendo estas uma estimativa para referência. A Administração efetuará as compras conforme suas demandas específicas, respeitando os limites orçamentários e administrativos.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	<u>Agenda Permanente</u> Especificação Técnica: Agenda Executiva/comercial; Ano 2025, Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	UN.	12		
02	<u>Apontador com depósito</u> Especificação Técnica: Apontador para Lápis; de Poliestireno (rígido); Simples, Com Deposito Retangular, Medida Aproximada (2,0 x 4,0) cm;	UN.	18		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;				
	<u>Bobina para máquina de somar</u> Cor: Branca - Papel Apergaminhado em papel apergaminhado 56 grs, papel tipo 'off set' - Medidas: 57mm x 54mm x 30m(Largura x diâmetro x cumprimento)	UN.	02		
03	<u>Borracha</u> Especificação Técnica: Borracha de Papelaria; Feita de Látex Natural, escolar; para Lápis e Grafite; No Formato Retangular; Número 60; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN.	30		
04	<u>Calculadora</u> Composição: Componentes eletrônicos e plástico PS Alimentação: Bateria-AG10 (inclusa) Medida : 14,5 cm x 11 cm	UN.	15		
06	<u>Caneta esferográfica cristal</u>	UN.	150		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	<p>Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor azul; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>				
07	<p><u>Caneta esferográfica cristal</u></p> <p>Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor preta; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>	UN.	40		
08	<p><u>Caneta esferográfica cristal</u></p>	UN.	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;				
09	<u>Clipes 1/0 caixa com 770 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 01;	CX.	10		
10	<u>Clipes 10/0 caixa com 120 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 10.	CX.	06		
11	<u>Clipes 2/0 caixa com 100 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 2/0.	CX.	10		
12	<u>Clipes 3/0 caixa com 500g</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 3/0;	CX.	10		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

13	<u>Clipes 5/0 caixa com 100 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 5/0.	CX.	10		
14	<u>Clipes 6/0 caixa com 212 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 6/0.	CX.	06		
15	<u>Clipes 8/0 caixa com 170 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 8/0.	CX.	06		
16	<u>Cola bastão 8 gr</u> Cola de papelaria; bastão; para multiuso; 3-iodo-2-propinil butilcarbamato, glicerina, hidróxido de sódio, 2-aminoisobutano; água, sacarose, copolímero acrílico, polímero de n-vinilpirrolidina, estearato de sódio; acondicionada em tubo; branca; com validade mínima de 12 meses.	UN.	10		
17	<u>Cola branca 110gr</u> cola de papelaria; líquida; para papel, cartolina, tecido, feltro, fotos, poliestireno, cortiça, vidro, madeira, couro, metal, espuma; composição básica acetato de polivinila-pva; atóxica; secagem rápida e forte, instantânea; acondicionada em frasco; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante, e informações da	UN.	12		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	composição e validade; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações;				
18	<u>Corretivo líquido</u> corretivo de papelaria; líquido, atóxico; utilizado em papel reciclado; a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;	UN.	10		
19	<u>Elástico Standart</u> amarelo pct 120 unidades medindo 8,5cm, contendo látex natural.	CX.	05		
20	<u>Envelope 175/250mm</u> Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; pesando 80g/m2; Saco; Modelo Sem Impressão Rpc Correio; Medindo 175/250mm; Pardo;	UN.	250		
21	<u>Envelope 260/360mm</u> envelope de papelaria; em papel kraft; pesando 80g/m2; saco; modelo sem impressão rpc correio; medindo 260/360mm; pardo;	UN.	200		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

22	<u>Estilete lâmina larga</u> Material do corpo do estilete: plástico; Tipo da lâmina: reta segmentada; Comprimento total do estilete: 150 mm; Largura da lâmina (mm): 18,0mm	UN.	15		
23	<u>Extrator Grampo</u> Extrator de Grampos; Em Aço Zincado; Tipo Espátula.	UN.	17		
24	<u>Fita Adesiva 12mmx50m</u> A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado resistente e durável, medindo 12mmx50m.	RL.	06		
25	<u>Fita adesiva transparente 48mmx45m</u> A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado resistente e durável, medindo 48mmx45m.	RL.	10		
26	<u>Fita Corretiva MP436 5MMX6M</u> Fita corretiva com secagem imediata 5mmx6m.	UN.	15		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

27	<u>Fita crepe 18mmx50m</u> Fita Autoadesiva para Vedação; de Papel, Tipo Crepe, Com Dorso de Papel Crepado Tratado; Com Largura de 50mm; Acondionada Em Rolo; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes.	RL.	10		
28	<u>Fita Dupla Face</u> fita dupla face; adesivo acrílico transparente, de forte adesão à superfície e resistente a solventes; medindo 12mm de largura, 1,0mm de espessura e 20m de comprimento; com liner de polietileno verde; para fixação de placas de comunicação visual e objetos transparentes (acrílicos, vidros);	PC.	05		
29	<u>Fita Dupla Face</u> Fita dupla face; adesivo acrílico; medindo 12mm de largura; liner plástico, resistente a água e raio uv; uso interno e externo;	PC.	05		
30	<u>Grampeador até 40 folhas</u> Grampeador; de mesa; estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo mínimo 12cm de base; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 40 folhas	PC.	09		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

31	<u>Grampeador até 100 folhas</u> Grampeador; de mesa; estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo mínimo 12cm de base; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 100 folhas	UN.	02		
32	<u>Grampo 26/06 c/5000</u> Fabricado arame de aço revestido à oxidação, produto não perecível	CX.	12		
33	<u>Grampo trilho caixa com 50 unidades</u> Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta), para pastas; medindo 80mm, lingueta 50 mm, sem rebarbas ou bordas cortantes; em aço, para 200 folhas;	CX	10		
34	<u>Lápis Preto nº 2</u> Lápis; corpo em madeira de reflorestamento; na cor preta envernizada; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite macia, mais grossa e resistente, na cor preta; número 2b, ideal para desenho artístico, técnico, esboços e escrita em geral; medindo no mínimo 17,50 cm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do	UN.	60		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;				
35	<u>Marcador de pagina adesivo 12mmx44mm</u> Marcador de página; no formato setinha; em filme poliéster; com 20 fls. (cada cor); medindo (44x12)mm (larg.xcomp.); sem borda; embalagem kit com cores sortidas; apresentada em uma única cartela;	UN.	20		
36	<u>Notas adesivas 38x50mm 100</u> Recado auto adesivo; em papel off set, pautado, gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico reposicionável; medindo (38mmx50mm)mm, 4 blocos com 100fls; na cor azul, rosa e verde;	BL.	50		
37	<u>Notas adesivas 76/102</u> Recado auto adesivo; em papel off set, pautado, gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico reposicionável; medindo (76mm x 102)mm, 1 bloco com 90fls; nas cores azul, rosa e verde.	BL	30		
38	<u>Papel Gloss</u>	CX.	08		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	Papel para revelação; preto e branco, Glossy (brilhante), 190g; 17,8cm x 24cm; impressão fotográfica fotossensível por meio de processo químico; envelope com 10 folhas;				
39	<u>Papel sulfite 210x2 97 A4 500 fls caixa com 10 unidades</u> Papel sulfite de papelaria; gramatura 90g/m ² ; formato a2; medindo (594 x 420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87% conforme norma tappi; umidade entre 3,5% e (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino branca; embalagem revestida em bopp, com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, selo ecodigo de licença impressos na embalagem.	CX	40		
40	<u>Papel vergê a 4 180 grs</u> Papel vergê de papelaria; medindo (297 x 210) mm, formato a4; pesando 180g/m ² ; na cor perola branca.	CX	10		
41	<u>Papel vergê A4 90grs</u> Papel vergê de papelaria; medindo (297 x 210) mm, formato a4; pesando 90g/m ² ; na cor perola branca.	CX.	08		
42	<u>Pasta com elástico colorida</u>	UN.	50		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	Pasta c/ aba e elástico (papelão); de cartão plastificado; pesando 300g/m ² ; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; na cor azul.				
43	<u>Pasta com elástico transp. 350c235mm</u> Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno (pp); espessura de 0,35 micra, lombada de 20mm; no tamanho ofício (335 x 245) mm; na cor laranja; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações; com certificação compulsória inmetro, e suas atualizações posteriores;	UN.	30		
44	<u>Pasta Polionda 2mm</u> Pasta plástica 2mm novaonda em polipropileno corrugado - medidas: 245x55x335mm - fechamento através de elástico com ponteira plástica. - estrutura alveolar - produto certificado pelo INMETRO.	UN.	15		
45	<u>Pasta Polionda 5mm</u> Pasta Plástica 5mm novaonda em polipropileno corrugado - medidas: 245x55x335mm - fechamento através de elástico com ponteira plástica. - estrutura alveolar	UN.	20		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	- produto certificado pelo INMETRO.				
46	<u>Pen -Drive 8gb</u> Dispositivo de armazenamento; pendrive, com interface dual micro-usb; 11.0 x 19.8 x 36.6 mm, velocidade de leitura ate 150 mb/s, compatível com usb 2.0; 8gb;	UN.	12		
47	<u>Pen-drive 16gb</u> Dispositivo de armazenamento; pendrive, com interface dual micro-usb; 11.0 x 19.8 x 36.6 mm, velocidade de leitura ate 150 mb/s, compatível com usb 2.0; 16gb	UN.	12		
48	<u>Pilhas Alcalina AA6 caixa com 06 unid.</u> Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho AAAA, medidas: comprimento 5,2 x 3 x 21; normas: conama 401/2008; conforme normas vigentes.	CX	15		
49	<u>Pilhas Alcalina Palito caixa com 06 unid.</u> Pilha; tipo alcalina padrão lr3 (iec) com 0% de mercúrio e cadmio e proteção contra vazamentos; na voltagem de 1,5v; no tamanho aaa (palito); conforme resolução do conama 401/2008; certificado (abnt	CX	10		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	nbr iso 9000 ou iso 9001) e (abnt nbr iso 14001 ou iso 14001);				
50	<p><u>Pincel marca texto</u></p> <p>Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 4mm, chanfrada; cores variadas; deve estar de acordo c/a norma vigente obrigatória com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações.</p>	UN.	60		
51	<p><u>Pomada Molha Dedo</u></p> <p>Composição: corpo: em plástico injetado. umectante: glicóis ácido glaxo e essências. indicada para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. produto não tóxico.</p>	UN.	30		
52	<p><u>Régua 20cm</u></p> <p>régua de uso escolar/escritório; tipo reta; de acrílico; medindo 20 cm; escala milimétrica; na cor cristal; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO e as atualizações posteriores;</p>	UN.	17		
53	<p><u>Régua 30cm</u></p>	UN.	17		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	régua de uso escolar/escritório; tipo reta; de acrílico; medindo 30 cm; escala milimétrica; na cor cristal; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236; com certificação compulsória inmetro e as atualizações posteriores;				
54	<u>Tesoura Multiuso</u> Tesoura para costura; em aço carbono niquelado, aço carbono inox, acabamento niquelado; medindo 8.1/2"; cabo de aço carbono pintado; lâmina fio liso; reta e pontiaguda;	UN.	06		
VALOR TOTAL:					

2- Do Preço:

O preço dos objetos supracitados, deverão ser cotados em valores fixos por um período de 12 meses.

Os valores deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais. Nos preços apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3- Condições de Pagamento:

Os produtos do presente termo de referência serão pagos em até o 10 (dez) dias de seu recebimento e da apresentação da respectiva nota fiscal.

4- Vigência:

A contratação ocorrerá por um período de 12 (doze) meses.

5 – Do local de entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Paulo de Faria, situada na Praça Peregrino Benelli, 52, Centro – Paulo de Faria/SP – Cep: 15.490-000, em horário comercial das 08:00 às 17:00.

6- Contratação, sob demanda:

A contratação sob demanda não obriga a aquisição de todos os itens inicialmente estimados, nem

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

mesmo nas quantidades indicadas no termo de referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº XX/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025

CONTRATO Nº XXX/2025

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, DE FORMA SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, Estado de São Paulo, entidade de direito público, com sede na Praça Peregrino Benelli, 52, Centro – Paulo de Faria/SP – Cep: 15.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 51.351.732/0001-67, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Henrique Martins Pereira, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP e do CPF nº 271.466.418-05, residente nesta cidade de Paulo de Faria/SP, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXX, XXXXXXXX-SP – Cep: XXXXXXXX, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/CPF sob nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu XXXXXXXX o(a) Sr(a). XXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XXXXXXXXXXXX SSP/SP, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo Administrativo nº XXX/2025, referente a Dispensa nº XXX/2025, cujo inteiro teor a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** celebram entre si o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, art. 75, inciso II e posteriores alterações, que obedecerá às seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, de forma sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Paulo de Faria. O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, disponibilidade e atendimento às necessidades da Administração.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais não será obrigatoriamente realizada nas quantidades indicadas na planilha abaixo, sendo estas uma estimativa para referência. A Administração

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

efetuará as compras conforme suas demandas específicas, respeitando os limites orçamentários e administrativos.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	<u>Agenda Permanente</u> Especificação Técnica: Agenda Executiva/comercial; Ano 2025, Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	UN.	12		
02	<u>Apontador com depósito</u> Especificação Técnica: Apontador para Lápis; de Poliestireno (rígido); Simples, Com Deposito Retangular, Medida Aproximada (2,0 x 4,0) cm; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações;	UN.	18		
	<u>Bobina para máquina de somar</u> Cor: Branca - Papel Apergaminhado em papel apergaminhado 56 grs, papel tipo 'off set' - Medidas: 57mm x 54mm x 30m(Largura x diâmetro x comprimento)	UN.	02		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

03	<p align="center"><u>Borracha</u></p> <p>Especificação Técnica: Borracha de Papelaria; Feita de Látex Natural, escolar; para Lápis e Grafite; No Formato Retangular; Número 60; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;</p>	UN.	30		
04	<p align="center"><u>Calculadora</u></p> <p>Composição: Componentes eletrônicos e plástico PS Alimentação: Bateria-AG10 (inclusa) Medida : 14,5 cm x 11 cm</p>	UN.	15		
06	<p align="center"><u>Caneta esferográfica cristal</u></p> <p>Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor azul; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>	UN.	150		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

07	<p><u>Caneta esferográfica cristal</u></p> <p>Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor preta; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>	UN.	40		
08	<p><u>Caneta esferográfica cristal</u></p> <p>Especificação Técnica: caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo redondo externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível ante asfixiante, com clip na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) com respiro; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>	UN.	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

09	<u>Clipes 1/0 caixa com 770 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 01;	CX.	10		
10	<u>Clipes 10/0 caixa com 120 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 10.	CX.	06		
11	<u>Clipes 2/0 caixa com 100 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 2/0.	CX.	10		
12	<u>Clipes 3/0 caixa com 500g</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 3/0;	CX.	10		
13	<u>Clipes 5/0 caixa com 100 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 5/0.	CX.	10		
14	<u>Clipes 6/0 caixa com 212 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 6/0.	CX.	06		
15	<u>Clipes 8/0 caixa com 170 unidades</u> Clipe de Papelaria; de aço; Formato Paralelo; Niquelado; Nr. 8/0.	CX.	06		
16	<u>Cola bastão 8 gr</u> Cola de papelaria; bastão; para multiuso; 3-iodo-2-propinil butilcarbamato, glicerina, hidróxido	UN.	10		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	de sódio, 2-aminoisobutano; água, sacarose, copolímero acrílico, polímero de n-vinilpirrolidiona, estearato de sódio; acondicionada em tubo; branca; com validade mínima de 12 meses.				
17	<u>Cola branca 110gr</u> cola de papelaria; líquida; para papel, cartolina, tecido, feltro, fotos, poliestireno, cortiça, vidro, madeira, couro, metal, espuma; composição básica acetato de polivinila-pva; atóxica; secagem rápida e forte, instantânea; acondicionada em frasco; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações;	UN.	12		
18	<u>Corretivo líquido</u> corretivo de papelaria; líquido, atóxico; utilizado em papel reciclado; a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória	UN.	10		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	INMETRO, e as suas atualizações posteriores;				
19	<u>Elástico Standart</u> amarelo pct 120 unidades medindo 8,5cm, contendo látex natural.	CX.	05		
20	<u>Envelope 175/250mm</u> Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; pesando 80g/m2; Saco; Modelo Sem Impressão Rpc Correio; Medindo 175/250mm; Pardo;	UN.	250		
21	<u>Envelope 260/360mm</u> envelope de papelaria; em papel kraft; pesando 80g/m2; saco; modelo sem impressão rpc correio; medindo 260/360mm; pardo;	UN.	200		
22	<u>Estilete lâmina larga</u> Material do corpo do estilete: plástico; Tipo da lâmina: reta segmentada; Comprimento total do estilete: 150 mm; Largura da lâmina (mm): 18,0mm	UN.	15		
23	<u>Extrator Grampo</u> Extrator de Grampos; Em Aço Zincado; Tipo Espátula.	UN.	17		
24	<u>Fita Adesiva 12mmx50m</u> A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado resistente e durável, medindo 12mmx50m.	RL.	06		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

25	<u>Fita adesiva transparente</u> <u>48mmx45m</u> A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado resistente e durável, medindo 48mmx45m.	RL.	10		
26	<u>Fita Corretiva MP436 5MMX6M</u> Fita corretiva com secagem imediata 5mmx6m.	UN.	15		
27	<u>Fita crepe 18mmx50m</u> Fita Autoadesiva para Vedação; de Papel, Tipo Crepe, Com Dorso de Papel Crepado Tratado; Com Largura de 50mm; Acondionada Em Rolo; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes.	RL.	10		
28	<u>Fita Dupla Face</u> fita dupla face; adesivo acrílico transparente, de forte adesão à superfície e resistente a solventes; medindo 12mm de largura, 1,0mm de espessura e 20m de comprimento; com liner de polietileno verde; para fixação de placas de comunicação visual e objetos transparentes (acrílicos, vidros);	PC.	05		
29	<u>Fita Dupla Face</u> Fita dupla face; adesivo acrílico; medindo 12mm de largura; liner	PC.	05		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	plástico, resistente a água e raio uv; uso interno e externo;				
30	<u>Grampeador até 40 folhas</u> Grampeador; de mesa; estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo mínimo 12cm de base; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 40 folhas	PC.	09		
31	<u>Grampeador até 100 folhas</u> Grampeador; de mesa; estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência; base de apoio em plástico; medindo mínimo 12cm de base; na cor preto; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 100 folhas	UN.	02		
32	<u>Grampo 26/06 c/5000</u> Fabricado arame de aço revestido à oxidação, produto não perecível	CX.	12		
33	<u>Grampo trilho caixa com 50 unidades</u> Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta), para pastas; medindo 80mm, lingueta 50 mm, sem rebarbas ou bordas cortantes; em aço, para 200 folhas;	CX	10		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

34	<p><u>Lápis Preto nº 2</u></p> <p>Lápis; corpo em madeira de reflorestamento; na cor preta envernizada; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite macia, mais grossa e resistente, na cor preta; número 2b, ideal para desenho artístico, técnico, esboços e escrita em geral; medindo no mínimo 17,50 cm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores;</p>	UN.	60		
35	<p><u>Marcador de pagina adesivo 12mmx44mm</u></p> <p>Marcador de página; no formato setinha; em filme poliéster; com 20 fls. (cada cor); medindo (44x12)mm (larg.xcomp.); sem borda; embalagem kit com cores sortidas; apresentada em uma única cartela;</p>	UN.	20		
36	<p><u>Notas adesivas 38x50mm 100</u></p> <p>Recado auto adesivo; em papel off set, pautado, gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico reposicionável; medindo (38mmx50mm)mm, 4</p>	BL.	50		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	blocos com 100fls; na cor azul, rosa e verde;				
37	<p><u>Notas adesivas 76/102</u></p> <p>Recado auto adesivo; em papel off set, pautado, gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico reposicionável; medindo (76mm x 102)mm, 1 bloco com 90fls; nas cores azul, rosa e verde.</p>	BL	30		
38	<p><u>Papel Gloss</u></p> <p>Papel para revelação; preto e branco, Glossy (brilhante), 190g; 17,8cm x 24cm; impressão fotográfica fotossensível por meio de processo químico; envelope com 10 folhas;</p>	CX.	08		
39	<p><u>Papel sulfite 210x2 97 A4 500 fls caixa com 10 unidades</u></p> <p>Papel sulfite de papelaria; gramatura 90g/m2; formato a2; medindo (594 x 420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87% conforme norma tappi; umidade entre 3,5% e (+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino branca; embalagem revestida em bopp, com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental fsc ou cerflor, selo ecodigo de licença impressos na embalagem.</p>	CX	40		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

40	<u>Papel vergê a 4 180 grs</u> Papel vergê de papelaria; medindo (297 x 210) mm, formato a4; pesando 180g/m2; na cor perola branca.	CX	10		
41	<u>Papel vergê A4 90grs</u> Papel vergê de papelaria; medindo (297 x 210) mm, formato a4; pesando 90g/m2; na cor perola branca.	CX.	08		
42	<u>Pasta com elástico colorida</u> Pasta c/ aba e elástico (papelão); de cartão plastificado; pesando 300g/m2; no tamanho officio; com ilhoses de metal; na cor azul.	UN.	50		
43	<u>Pasta com elástico transp. 350c235mm</u> Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno (pp); espessura de 0,35 micra, lombada de 20mm; no tamanho officio (335 x 245) mm; na cor laranja; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações; com certificação compulsória inmetro, e suas atualizações posteriores;	UN.	30		
44	<u>Pasta Polionda 2mm</u> Pasta plástica 2mm novaonda em polipropileno corrugado - medidas: 245x55x335mm	UN.	15		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	<ul style="list-style-type: none">- fechamento através de elástico com ponteira plástica.- estrutura alveolar- produto certificado pelo INMETRO.				
45	<p><u>Pasta Polionda 5mm</u></p> <p>Pasta Plástica 5mm novaonda em polipropileno corrugado</p> <ul style="list-style-type: none">- medidas: 245x55x335mm- fechamento através de elástico com ponteira plástica.- estrutura alveolar- produto certificado pelo INMETRO.	UN.	20		
46	<p><u>Pen -Drive 8gb</u></p> <p>Dispositivo de armazenamento; pendrive, com interface dual micro-usb; 11.0 x 19.8 x 36.6 mm, velocidade de leitura ate 150 mb/s, compatível com usb 2.0; 8gb;</p>	UN.	12		
47	<p><u>Pen-drive 16gb</u></p> <p>Dispositivo de armazenamento; pendrive, com interface dual micro-usb; 11.0 x 19.8 x 36.6 mm, velocidade de leitura ate 150 mb/s, compatível com usb 2.0; 16gb</p>	UN.	12		
48	<p><u>Pilhas Alcalina AA6 caixa com 06 unid.</u></p>	CX	15		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho AAAA, medidas: comprimento 5,2 x 3 x 21; normas: conama 401/2008; conforme normas vigentes.				
49	<u>Pilhas Alcalina Palito caixa com 06 unid.</u> Pilha; tipo alcalina padrão lr3 (iec) com 0% de mercúrio e cádmio e proteção contra vazamentos; na voltagem de 1,5v; no tamanho aaa (palito); conforme resolução do conama 401/2008; certificado (abnt nbr iso 9000 ou iso 9001) e (abnt nbr iso 14001 ou iso 14001);	CX	10		
50	<u>Pincel marca texto</u> Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 4mm, chanfrada; cores variadas; deve estar de acordo c/a norma vigente obrigatória com certificação compulsória INMETRO, e as suas atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações.	UN.	60		
51	<u>Pomada Molha Dedo</u> Composição: corpo: em plástico injetado. umectante: glicóis ácido glaxo e essências. indicada para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. produto não tóxico.	UN.	30		

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

52	<u>Régua 20cm</u> régua de uso escolar/escritório; tipo reta; de acrílico; medindo 20 cm; escala milimétrica; na cor cristal; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236; com certificação compulsória INMETRO e as atualizações posteriores;	UN.	17		
53	<u>Régua 30cm</u> régua de uso escolar/escritório; tipo reta; de acrílico; medindo 30 cm; escala milimétrica; na cor cristal; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236; com certificação compulsória inmetro e as atualizações posteriores;	UN.	17		
54	<u>Tesoura Multiuso</u> Tesoura para costura; em aço carbono niquelado, aço carbono inox, acabamento niquelado; medindo 8.1/2"; cabo de aço carbono pintado; lâmina fio liso; reta e pontiaguda;	UN.	06		
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os custos com salários, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, sociais, comerciais e tributárias, eventuais ônus fiscais, além de outros relacionados com os profissionais indicados para a realização dos serviços.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Importa o presente Contrato no valor global estimado de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), que serão pagos de acordo com as solicitações feitas através de Ordem de Compras expedidas pelo setor administrativo.

3.2. A despesa tratada no presente processo será contabilizada na dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLAÚSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos deverão ser efetuados em até 10 (dez) dias da prestação dos serviços, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela CONTRATADA e entregue na sede da CONTRATANTE.

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Executar todos os serviços constantes da cláusula primeira deste Contrato, e Termo de Referência anexo, após sua assinatura;

6.1.2. O fiel cumprimento dos prazos de execução dos serviços;

6.1.3. Durante toda a vigência contratual, ser a responsável pela qualidade e ética que o serviço exigir, bem como pelo fiel cumprimento do pactuado;

6.1.4. Todos os custos com salários, obrigações sociais e tributárias, eventuais ônus fiscais relativos aos profissionais indicados para a realização dos serviços;

6.1.5. Emitir e encaminhar o documento fiscal;

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Fiscalizar o trabalho da CONTRATADA e ao final dos trabalhos, atestar o recebimento dos serviços executados;

6.2.2. Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Ao contratado poderá ser aplicada as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município de Paulo de Faria.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

- 7.2.4. Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.
- 7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3. e 7.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2.
- 7.4. A penalidade de multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do adimplemento por dia até 30% (trinta por cento).
- 7.5. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO:

- 8.1. Constituirão motivos para extinção do contrato as hipóteses arroladas no caput do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 8.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso, nos termos do inciso IV do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLAUSULA NONA - DO FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento público em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido no todo e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Paulo de Faria, XX de XXXXXXXX de 2025.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG

NOME:
RG

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATO: N° XX/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório e papelaria, de forma sob demanda, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Paulo de Faria. O fornecimento deverá ocorrer conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, disponibilidade e atendimento às necessidades da Administração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paulo de Faria, XX de XXXXXXXX de 2025.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Paulo de Faria

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Fátima Aparecida da Cruz Souza

Cargo: Auxiliar de Limpeza

CPF: 257.797.948-71

Assinatura: _____

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Luiz Henrique Martins Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 271.466.418-05

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730